

RAP COMO INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO LIBERTADORA DENTRO DE UM AMBIENTE DE RESTRIÇÃO DE LIBERDADE

Silvana Mazzuquello Teixeira

PPGE/UNESC

O acesso à educação nos presídios e penitenciárias brasileiras é um direito preservado pela Lei n. 7.210, da Constituição Federal. Sendo assim, são ofertadas aulas para jovens e adultos nas instituições privativas. Fui professora de Língua Portuguesa em um presídio da região sul de Santa Catarina em 2019, por meio de uma extensão chamada “Leitura Literária com Detentos: uma contribuição para a cidadania”, pela UNESCO. Para estabelecer conexão, diálogo e ensino com os alunos, utilizei o RAP como material de apoio para aulas. As aulas no Presídio Santa Augusta, da cidade de Criciúma (SC), foram pensadas com o intuito de levar Literatura e ensino de Língua, para as celas de aula. Pensando nisso, e aplicando a educação libertadora de Paulo Freire (1983), os encontros foram repletos de diálogos, troca de experiência e aprendizados, com um assunto que envolvia os alunos: música. O RAP além de expressão da cultura popular, ainda faz com que os alunos presos reencontrem sua identidade, no ambiente de restrição de liberdade, como estuda Poncio (2014). Nas aulas, o RAP de Gabriel O pensador, Projota e Emicida, foram pontes para a imaginação e transformação dos detentos ali inseridos. As aulas eram meios de reflexão, conversa e debates, como coloca o PCN (1998). Como professora, levei meu RAP como exemplo e cantei com os discentes, a fim de motivar a participação deles, na interpretação e escrita dos RAP’s, apoiando-se no que Cosson (2006) recomenda. Muitos ali, construíram seus próprios RAP’s e se apresentaram para os demais, transformando a cela de aula, em um palco transbordante de cultura e liberdade. Usar o RAP na sala de aula fez com que todos ali estivessem conectados, os discentes se identificaram com as aulas e com as canções escolhidas. Os alunos detentos se sentiram livres, ao poderem expressar-se pela música, em um ambiente restrito de

liberdade. As aulas foram dinâmicas e houve muita interação, fazendo com que os encontros fossem produtivos e favoráveis à atividade-fim, o ensino-aprendizagem.

Palavras-chave: Ensino, Educação prisional, RAP.

Fonte financiadora: Universidade do Extremo Sul Catarinense.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. 21ª ed. Atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Língua Portuguesa**. Brasília: MEC/ SEF, 1998.

COSSON, Rildo. **Letramento Literário: Teoria E Prática**. São Paulo: Contexto, 2006.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1983, 190 p.

PONCIO, Gabriel Rodrigues. **O Rap como expressão da cultura popular e da tomada de consciência: enfrentando a prisionização e a seletividade do sistema penal**. 2014. TCC (Serviço Social). UFRGS.